

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE OBRAS E
JARDINAGEM.**

Nº 04/2019

HEVA – HOSPITAL ESTADUAL VILA ALPINA

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 04/2019 – HOSPITAL ESTADUAL VILA ALPINA.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em locação de caçambas para resíduos de jardinagem, entulho e materiais inservíveis.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 06/01/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

Unidade	Endereço	Datas para agendamento da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
HEVA – Hospital Estadual Vila Alpina	Av. Francisco Falconi, 1.501 – Vila Alpina – SP CEP: 03227-000	19/12/2019	09:00 horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 h do dia 06/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

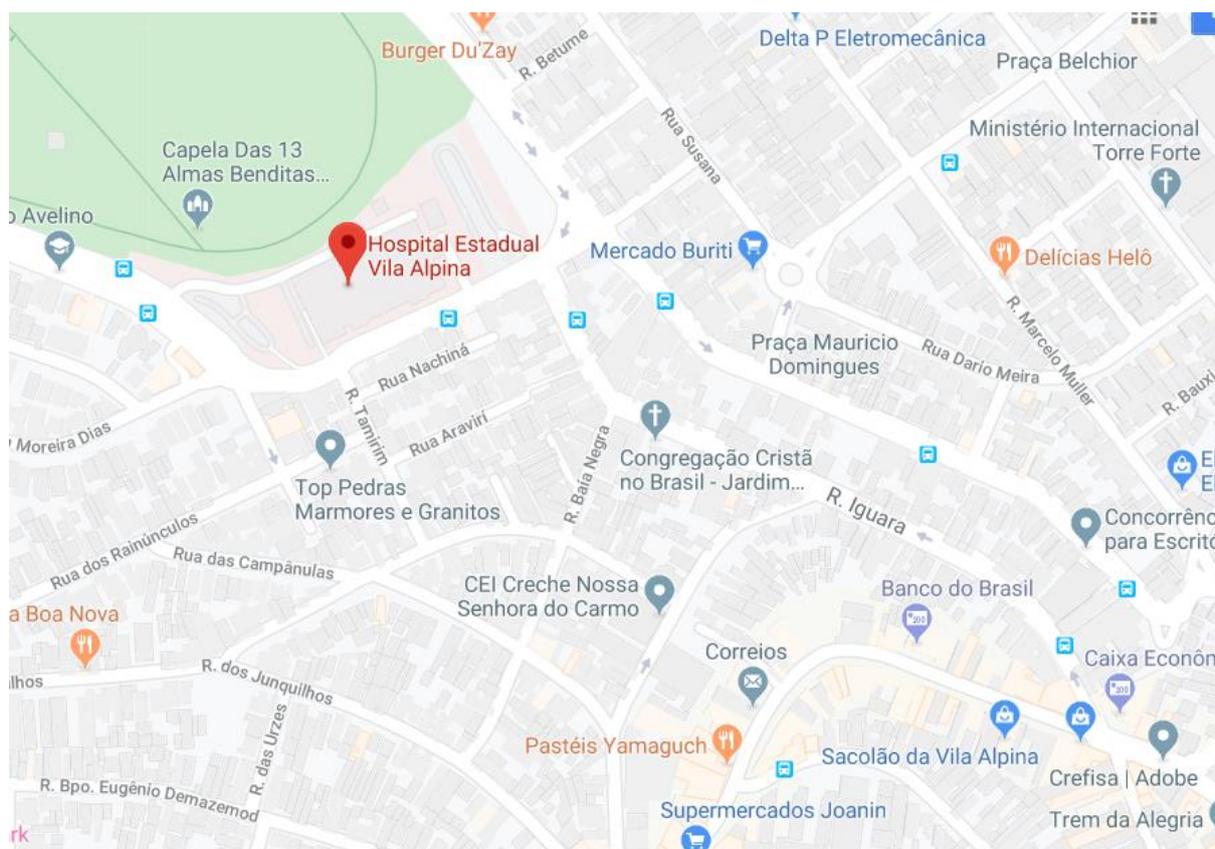
1. Qualificação documental
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Obras e Jardinagem, na unidade descrita a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HEVA – Hospital Estadual Vila Alpina	Av. Francisco Falconi, 1.501 Vila Alpina – SP CEP: 03227-000	Segunda à Sexta 7h00 às 19:00h

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Obras e Jardinagem no HEVA, de acordo com as especificações abaixo:

Fornecer mensalmente caçambas para coleta de resíduos classificados com Grupo D (obras, madeira e jardinagem), conforme o Decreto nº 57.662, de abril/2017 e Resolução CONAMA nº 307, de julho e 2002.

Locação média:

- 2 caçambas/mês;

Caçamba de aço carbono com capacidade de 4m³ com as dimensões abaixo:

- Altura: 1.20 m
- Comprimento: 2 m
- Largura: 1.60 m

De acordo com o Decreto Nº 37.952 de 10/05/1999, as caçambas devem:

- Ser pintadas e sinalizadas segundo este regulamento, de modo a permitir sua rápida visualização diurna e noturna, a pelo menos 40,00 metros de distância;
- Ser dotadas de tampa ou outro dispositivo de cobertura adequado, de modo a impedir a queda de materiais durante o período estacionário e de transporte, e que restrinja o conteúdo da caçamba ao volume máximo de sua capacidade, limitado à sua altura e largura.

Permanência:

15 dias ou até que haja o preenchimento total da caçamba.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecuibilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

ANEXO II

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cadastro na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB). ▪ Licença de operação CETESB. ▪ Boleto de coleta de resíduos: especificando volume e características dos resíduos coletados. ▪ Manifesto de carga: indicando o local de tratamento e destinação final e especificações pertinentes. ▪ Licenciamento do local de tratamento e destinação final dos resíduos coletados. ▪ Responsável técnico pelas atividades de coleta, tratamento e destinação dos resíduos.
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual